



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

93

**ATA DA MILÉSIMA QUADRIGENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.**

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 15h, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se a **1.423<sup>a</sup>** (milésima quadrigentésima vigésima terceira) **Reunião Ordinária** da Diretoria Executiva (Direx) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69 nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes os senhores membros da Direx: **Newton Araújo Silva Júnior**, Diretor-Presidente e Presidente da Direx, **Guilherme Soria Bastos Filho**, Diretor-Executivo de Política Agrícola e Informações (Dipai); **Bruno Scalon Cordeiro**, Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento (Dirab), **José Ferreira da Costa Neto**, Diretor-Executivo Administrativo, Financeiro e de Fiscalização (Diafi) e para prestar esclarecimentos o Senhor Jorge Oliveira Correia Júnior, Superintendente da Superintendência de Organização e Estratégia – Suorg, a Sra. Patrícia Dias da Silva Martins, Superintendente Interina da Superintendência de Acompanhamento das Regionais – Suare e Sr. Stelito de Assis dos Reis Neto, Superintendente da Superintendência de Armazenagem – Suarm. Aberta a reunião o senhor Newton, Diretor-Presidente cumprimentou os presentes e passou aos assuntos gerais: **1) Processo 21200.001147/2014-44** – O Sr. Costa Neto, Diretor da Diafi trouxe para deliberação o processo 21200.001147/2014-44, referente à solicitação de treinamento externo para o empregado Daniel Ivo Odon. O Diretor relatou que o pedido de afastamento remunerado do empregado por 30 (trinta) dias é para conclusão do Programa S.J.D Superior Juris Doctor na Pennsylvania State University, nos Estados Unidos. Após ciência da Diretoria o processo foi restituído à Digep para confecção do Voto de deliberação, bem como para informar o período de afastamento. **2) Alienação de bens móveis, sob a forma de doação, à ONG Emaús Amor e Justiça.** O Sr. Costa Neto, Diretor da Diafi trouxe para ciência da Diretoria Executiva a Nota Técnica Diafi nº 170, juntamente ao formulário de deliberação, referente ao pedido de autorização ao Consad para doação de móveis sucateados, sem condições de aproveitamento pela Companhia, com valor residual



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

94

de R\$ 15,76 (quinze reais e setenta e seis centavos) para a Instituição Movimento Emaús Amor e Justiça, ONG sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, com finalidade de uso e fins de interesse social. A Diretoria aprovou o encaminhamento da matéria para deliberação do Consad, conforme previsão estatutária.

**3) Apresentação sobre os armazéns da Conab** - O Sr. Stelito, Superintendente da Suarm, trouxe para conhecimento o reposicionamento da área de armazenagem da Conab. Demonstrou os esforços para readequação dos armazéns da Conab desde 2002. Informou que a proposta da Conab é realizar a transição do modelo de armazenagem com ênfase na operacionalização de armazéns para a ênfase no suporte ao setor de armazenagem. Foi solicitado pelo Sr. Guilherme, Diretor da Dipai que fosse construída uma matriz contendo as 65 (sessenta e cinco) Unidades Armazenadoras (UAs) que não constam do plano de desmobilização e apresentando dados como: despesas anuais com pessoal e operacional, investimento necessário, número de pessoal, volume demandado de produtos, execução de programas, entre outros.

**4) Ofício nº 51/2019/SEI/DIRE3/ANVISA** - O Sr. Bruno Scalon, Diretor da Dirab, trouxe para conhecimento o Ofício nº 51/2019/SEI/DIRE3/ANVISA, o qual informa que em atendimento às discussões realizadas, coordenadas por essa Dirab a respeito da determinação de distância mínima de segurança de áreas residenciais para a utilização de produtos à base de fosfina, foi possível chegar à redução da distância mínima de residências para a fumigação do produto de 150 metros para 50 metros. As empresas registrantes deverão peticionar a atualização de suas bulas junto à Anvisa.

**5) VOTO PRESI Nº 026/2019.** O Sr. Newton, Diretor-Presidente trouxe para deliberação o Voto Presi nº 26/2019, o qual traz para aprovação o plano de trabalho para o segundo semestre, elaborado pelas Superintendências da Matriz. O Sr. Jorge Correia, Superintendente da Suorg e a Senhora Patrícia Dias, Superintendente da Suare apresentaram à Diretoria a metodologia utilizada para confecção dos planos de trabalho das Superintendências da Matriz e Regionais, em atendimento à Resolução Consad nº 35, de 29 de maio de 2019. O Sr. Jorge ressaltou que mais uma vez a Conab sai na frente em matéria de planejamento estratégico, uma vez que a aprovação dos planos de trabalho para as Superintendências ocasiona um marco nas empresas estatais, que conseguem desmembrar seu planejamento estratégico para o planejamento tático. O Sr. Jorge ressaltou que os planos de trabalho tanto da Matriz quanto das Regionais estão aderentes ao planejamento estratégico da Companhia. Segue a descrição do **Voto**:



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

95

Aprovação e acompanhamento do Plano de Trabalho Anual elaborado pelos Superintendentes da Matriz, nos termos do § 2º do art. 161 do Regimento Interno. O Conselho de Administração, em sua 5ª reunião ordinária, realizada em 29/05/2018, aprovou alterações no Regimento Interno da Conab tornando obrigatório aos ocupantes dos cargos de Superintendentes da Matriz a apresentação do Plano de Trabalho Anual relativo à sua área de atuação, alinhado ao Plano de Negócios e à Estratégia de Longo Prazo da Companhia, quando da sua designação ou nomeação, e, anualmente até o dia 15 de janeiro. Excepcionalmente, no corrente ano, o plano deverá ser apresentado à aprovação pela Direx, tão somente sobre as ações previstas para o segundo semestre de 2019. A referida determinação foi repassada a todos os Superintendentes da Matriz e Regionais por meio do Ofício Circular Interno Presi nº 277, de 14/06/2019. Fundamentação Legal: Resolução Consad nº 35, de 29/05/2019, e Regimento Interno da Conab, art. 12, inciso XVIII, art. 161, §2º. Voto: Diante do que dispõe o Regimento Interno, submetemos à aprovação deste Colegiado o Plano de Trabalho Anual apresentado pelos Superintendentes da Matriz, contemplando, tão somente, as ações previstas para o segundo semestre de 2019. O voto foi aprovado por unanimidade. **6) VOTO PRESI Nº 027/2019.** O Sr. Newton, Diretor-Presidente trouxe para deliberação o Voto Presi nº 27/2019, o qual traz para aprovação o plano de trabalho para o segundo semestre, elaborado pelas Superintendências Regionais, o qual traz a seguinte redação: Resolução Consad nº 35, de 29 de maio de 2019. Aprovação e acompanhamento do Plano de Trabalho Anual elaborado pelos Superintendentes Regionais, nos termos do § 2º do art. 161 do Regimento Interno. O Conselho de Administração, em sua 5ª reunião ordinária, realizada em 29/05/2019, aprovou alterações no Regimento Interno da Conab tornando obrigatório aos ocupantes dos cargos de Superintendentes Regionais a apresentação do Plano de Trabalho Anual relativo à sua área de atuação, alinhado ao Plano de Negócios e à Estratégia de Longo Prazo da Companhia, quando da sua designação ou nomeação, e, anualmente até o dia 15 de janeiro. Excepcionalmente, no corrente ano, o plano deverá ser apresentado à aprovação pela Direx, tão somente sobre as ações previstas para o segundo semestre de 2019. A referida determinação foi repassada a todos os Superintendentes Regionais por meio do Ofício Circular Interno Presi nº 277, de 14/06/2019. Fundamentação Legal: Resolução Consad nº 35, de 29/05/2019, e Regimento Interno da Conab, art. 12, inciso XVIII, art. 161, §2º. **Voto:** Diante do que dispõe o Regimento Interno,



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

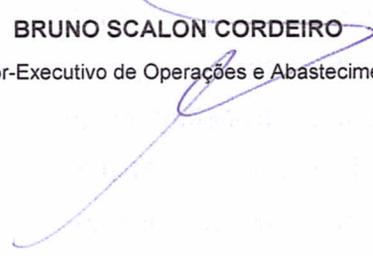
96

submetemos à aprovação deste Colegiado o Plano de Trabalho Anual apresentado pelos Superintendentes Regionais, contemplando, tão somente, as ações previstas para o segundo semestre de 2019. O voto foi aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Diretor-Presidente agradeceu a presença dos Diretores e deu por encerrada a reunião e eu, Kalinca da Costa Assis, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Executiva e por mim.



**NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR**

Diretor-Presidente



**BRUNO SCALÓN CORDEIRO**

Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento



**GUILHERME SORIA BASTOS FILHO**

Diretor-Executivo de Política Agrícola e Informações



**JOSÉ FERREIRA DA COSTA-NETO**

Diretor-Executivo Administrativo, Financeiro e de Fiscalização  
Resp. também pela Digep, Portaria Presi nº 347, de 02/09/2019.



**KALINCA DA COSTA ASSIS**

Secretária